

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº 32/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1180/2013 de 04 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 55.000,00
14.003 DEPARTAMENTO DE TURISMO
27.695.23011-035 CONSTRUÇÃO PARQUE RECREATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9235 0.3.000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES ARREC ANTERIOR

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro na fonte conforme segue:

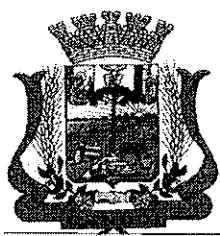
ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.3.000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES ARREC ANT.	55.000,00
TOTAL (cinquenta e cinco mil reais)		55.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 330.000,00
05.004 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0000.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS
3.3.90.98.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Av. XV de Novembro, 1761 – Centro - Fone (42) 3638-8000

CEP 85.140-000 – Cândói - PR



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

2191 3.1.747 CONTRATO 024703300/2007 MINISTERIO DE TURISMO FONTE 747

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.747	CONTRATO 024703300/2007 MINISTERIO DE TURISMO FONTE 747	330.000,00
	TOTAL (trezentos e trinta mil reais)	330.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o decreto 30/2013 de 05 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 08 de abril de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3374
De 09 / 04 / 2013
Resp. Raucimara

Av. XV de Novembro, 1761 – Centro - Fone (42) 3638-8000
CEP 85.140-000 – Cândói - PR